



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28020003/2025

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a dispensa de licitação nº 25030001/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A S M PEREIRA SERVICOS E GESTAO, CNPJ sob o n.º 45.764.779.0001-50

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
01	Cursinho Preparatório para SAEB 5º ANOS = 510 (3 turmas: duas na Escola 04 de Outubro e uma na Ariamiro) PREPARATÓRIO IFRN E SAEB 9º ANOS = 510 (2 turmas: uma na Escola 04 de Outubro e outra na Ariamiro) Obs.: Quantidade de Turmas: 05 (cinco).	1.020	Hora/Aula	R\$ 49,41	R\$ 50.398,20

TOTAL: R\$ 50.398,20

Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar serviços educacionais preparatórios por meio de professores com habilitação e experiência na área docente para ministrar aulas para alunos das turmas de 5º ano(s) do ensino fundamental voltado ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); e alunos das turmas de 9º ano(s) do ensino fundamental para o Exame de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

A S M PEREIRA SERVICOS E GESTAO, CNPJ sob o n.º 45.764.779.0001-50 - pelo valor de R\$ 50.398,20 em 27/03/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO